



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 115 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 07 de outubro de 2021.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Portaria ME Nº 11.923, de 06 de outubro de 2021, que altera a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 27/GAB/SBS/2021, de 11 de fevereiro de 2021, que trata do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2021, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

<b>ABRIL</b>	
11/outubro	<b>Recesso:</b> Nossa Sra. Aparecida

(...)

**Leia-se:**

(...)

<b>ABRIL</b>	
11/outubro	<b>Ponto facultativo:</b> Nossa Sra. Aparecida

(...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/10/2021 17:40 )*  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000006/2020-97**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **f69bdc030f**